



# SINOPSE DOU SEÇÃO I



Confederação Nacional da Indústria  
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gabinete do Ministro

Portaria

**Nº 996, de 12 de março 2019**, que “Regulamenta os procedimentos de acompanhamento e fiscalização das obrigações de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstos no § 21 do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991”.

## Ministério da Economia

Secretaria Especial da Receita  
Federal do Brasil

Instruções Normativas

**Nº 1.875, de 14 de março de 2019**, que “Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.627, de 11 de março de 2016, e a Instrução Normativa RFB nº 1704, de 31 de março de 2017, que dispõem sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária”.

**Nº 1.876, de 14 de março de 2019**, que “Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1 de março de 2012, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital das Contribuições Incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições)”.

**Nº 1.878, de 14 de março de 2019**, que “Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 04 de novembro de 2011, que estabelece termos e condições para instalação e funcionamento de portos secos e dá outras providências”.

**SINOPSE DOU SEÇÃO I** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Editoração: COAL | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: (61) 3317.9989 [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br) Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br).